



ATA

1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLÉGIO DIRIGENTE – CODIC DO IFPR CAMPUS IRATI, DE 23/02/2022

Aos vinte e três dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte dois, às 14h00, reuniu-se o Colégio Dirigente do Campus, através de videoconferência, sob a presidência do Diretor de Ensino, Pesquisa e Extensão, Cleverson Sebastião dos Anjos com os seguintes membros: Silvia Letícia Trevisan (Diretora de Planejamento e Administração), Marilize Honesko e Viviane Matoso de Oliveira (titulares do segmento Técnico Administrativo em Educação), José Jailton Camargo (Coordenador de Curso), Arlindo Luis Marcon Junior (Coordenador de Curso), Maressa de Oliveira Macedo e Jessé Murilo Costa (segmento Docentes), João Luis Dremiski (Coordenador de Curso), Maikon Luiz Mirkoski (titular do segmento Sociedade Civil - Entidade dos Trabalhadores). **Justificativas de ausências:** Diretora Ana Cláudia Radis está em reunião com o Reitor em Curitiba; Silvana dos Santos Moreira está com problemas de saúde. A reunião foi secretariada pela servidora Marilize Honesko. Cleverson agradeceu a presença de todos e iniciou a discussão da pauta: **Aprovação dos calendários acadêmicos do ano letivo 2022.** Comentou que o calendário é elaborado a partir de uma estrutura e de parâmetros definidos pela Reitoria, que no caso deste ano letivo, foi tratado pela Resolução 50/2021. Começando pelo calendário do ensino médio, Cleverson destacou algumas datas, falou sobre os sábados letivos e que houve esforço em fechar o ano letivo de 2022 neste ano civil. Comentou também sobre as férias dos docentes e a realização de conselhos de classe. Após, tratou do calendário da graduação. Justificou o início do ano letivo da graduação em 01 de junho devido ao atraso na publicação do edital para ingresso dos alunos. Comentou que o intervalo entre 25 de maio (encerramento do ano letivo 2021 da graduação) e 01 de junho (início do ano letivo 2022 da graduação) será destinada para organização das aulas. Não houve questionamentos por parte dos conselheiros. Na sequência os calendários acadêmicos de 2022 foram colocados em votação. Calendário Acadêmico do Ensino Médio do ano letivo 2022: aprovado por unanimidade. Calendário Acadêmico da Graduação do ano letivo 2022: aprovado por unanimidade. Não houve comunicação dos membros. O diretor agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às 14h22. Sem mais nada a constar, eu Marilize Honesko, lavrei a presente ata que será assinada pelos presentes.

Arlindo Luis Marcon Junior

Cleverson Sebastião dos Anjos

Jessé Murilo Costa

João Luis Dremiski

José Jailton Camargo

Maikon Luiz Mirkoski

Maressa de Oliveira Macedo

Marilize Honesko

Silvia Letícia Trevisan

Viviane Matoso de Oliveira



Documento assinado eletronicamente por **MARILIZE HONESKO, Servidor Técnico Administrativo em Educação**, em 23/02/2022, às 14:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MAIKON LUIZ MIRKOSKI, Chefe de Seção**, em 23/02/2022, às 15:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JAILTON CAMARGO, Servidor Docente**, em 23/02/2022, às 15:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CLEVERSON SEBASTIAO DOS ANJOS, DIRETOR(a)**, em 23/02/2022, às 15:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **VIVIANE MATOSO DE OLIVEIRA, Servidor Técnico Administrativo em Educação**, em 23/02/2022, às 16:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JESSE MURILO COSTA, Servidor Docente**, em 23/02/2022, às 16:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SÍLVIA LETÍCIA TREVISAN, DIRETOR(a)**, em 23/02/2022, às 16:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ARLINDO LUIS MARCON JUNIOR, Servidor Docente**, em 23/02/2022, às 16:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARESSA DE OLIVEIRA MACEDO, Servidor Docente**, em 24/02/2022, às 08:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOAO LUIS DREMISKI, Coordenador(a) de Curso**, em 14/03/2022, às 10:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1618563** e o código CRC **C271B07E**.